



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

255

Publicado no Boletim Oficial
Em 27/01/22
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2022.00135-7, de 04/01/2022, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 28/12/2021 e término em 01/01/2022**, ao(à) servidor(a) **Cosme Júnior Rodrigues de Souza**, matrícula nº 3481-9, cargo de Tec. Em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/01/2022.

[Handwritten Signature]
Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração